

IMPLEMENTAÇÃO DO REACH NOS UTILIZADORES AJUSANTE: APOIO AOS TÉCNICOS DE SEGURANÇA NO TRABALHO E AMBIENTE

- ❖ **Avaliação do Risco Químico**
- ❖ **Enquadramento Legal do Fabrico à Utilização de Produtos Químicos**
- ❖ **Comunicação de Riscos Químicos na Cadeia de Abastecimento**
- ❖ **O Papel do Técnico de Segurança na Implementação do REACH**



PLANO DE COMUNICAÇÃO

Âmbito

A Autoridade para as Condições do Trabalho desenvolveu e disponibilizou recentemente no seu portal os seguintes dípticos: «Avaliação do Risco Químico», «Enquadramento Legal do Fabrico à Utilização de Produtos Químicos», «Comunicação de Riscos Químicos na Cadeia de Abastecimento» e «O Papel do Técnico de Segurança na Implementação do REACH».

Estes documentos pretendem ser instrumentos orientadores, contendo informação relativa aos riscos decorrentes de toda a cadeia de fabrico dos produtos e equipamentos, desde a sua conceção pelo fabricante à utilização pelos seus consumidores. Estes materiais informativos debruçam-se sobre questões essenciais que visam construir e manter o sistema de trabalho como um todo, capaz de assegurar condições e mecanismos saudáveis e eficazes. Com efeito, pretende-se garantir a proteção do local de trabalho, e consequentemente dos trabalhadores, através de um elevado nível de segurança para a saúde humana e para o ambiente.

As publicações agora editadas pela ACT têm como objetivo suprir algumas dificuldades identificadas junto dos Técnicos de Segurança no Trabalho. São instrumentos informativos e formativos de qualidade, pois pretendem contribuir para a redução dos fatores de risco associados aos acidentes de trabalho e doenças que resultam da exposição a agentes químicos. Ao mesmo tempo, pretendem ser um veículo de informação e desenvolvimento de competências técnicas dos profissionais de SST.

Sendo evidente e pertinente a divulgação ampla destes dípticos torna-se necessário dar coerência e eficácia à mesma através de um plano de comunicação específico e objetivo, que nos apresente de forma simples e prática algumas vias para chegarmos ao maior número de destinatários, nos mais diversos setores.

Objetivos

O objetivo deste plano é divulgar amplamente os dípticos acima mencionados, alcançando-se o maior número possível de destinatários, muito particularmente os quadros técnicos, superiores e não superiores, de segurança e saúde no trabalho, as empresas prestadoras de serviços externos de segurança e saúde no trabalho, entidades formadoras, escolas profissionais, associações profissionais, Administração Pública e todas as entidades da Rede Nacional de Prevenção de Riscos Profissionais.

Para alcançar tais objetivos é necessário mobilizar alguns recursos informativos da ACT e, em particular, as capacidades dos serviços desconcentrados da ACT, bem como alguns parceiros da Administração Central e Local e a imprensa nacional, regional e técnica.

Público-alvo

As publicações a divulgar, embora de acesso livre e gratuito no portal da ACT, têm um público-alvo específico, ou seja, um conjunto de destinatários prioritários. São os parceiros sociais, associações representativas e centros de formação do setor, técnicos e técnicos superiores de segurança no trabalho, empresas prestadoras de serviços externos, serviços internos e associações profissionais do setor. Será nesse público que iremos insistir de modo particular, centrando no mesmo os nossos principais esforços.

Meios de comunicação mobilizáveis na divulgação

Para alcançar os nossos destinatários há que mobilizar um conjunto de instrumentos ou meios, nomeadamente:

Ação	Canal	Responsabilidade	Observações
Publicação dos 4 dípticos	Portal	DID	<ul style="list-style-type: none"> - Publicação dos dípticos na área das "Publicações Eletrónicas" e "Folhetos"; - Publicação de uma notícia; - Campanha de apoio aos Técnicos de Segurança no Trabalho e Ambiente na implementação do REACH pelos utilizadores a jusante.
	Intranet	DID	Publicação de notícia sobre a disponibilização dos dípticos. É importante mobilizar e sensibilizar o público interno num alinhamento com os objetivos dos documentos.
	Facebook	DSI	Deverá ser publicado um <i>post</i> em momento oportuno para divulgar os dípticos. Se possível em formato de vídeo ou imagem apelativa, num registo próximo.
	Instagram	DSI	Publicação de <i>post</i> sobre o lançamento dos dípticos.
	Newsletter ACTuar	DID	O próximo número (abril 2017) deve anunciar e criar uma ligação para a publicação destes dípticos.
	Comunicado de imprensa (E-mail)	DID	O comunicado deve ser remetido para os órgãos de comunicação social nacionais e regionais, e do setor.

Procedimentos para a divulgação da publicação

Existe uma divulgação específica a ser mobilizada junto dos nossos parceiros públicos e privados. Para esse efeito, nesta divulgação iremos utilizar a rede da ACT e da Administração Pública Central e Local que tenham uma relação com as atividades de SST. Sob coordenação e responsabilidade da DID propõe-se a seguinte metodologia:

Responsável	Destinatários	Mensagem	Meios	Obs.
Direção da ACT	<ul style="list-style-type: none"> - Serviços Desconcentrados da ACT - Direções Regionais do Trabalho e Inspeções Regionais do Trabalho das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira 	<p>Pedido de ampla divulgação da publicação pelas instituições locais e regionais</p>		
Serviços Desconcentrados	<ul style="list-style-type: none"> - Associações comerciais e industriais; - Câmaras Municipais. 			
ACT - DID	<ul style="list-style-type: none"> - Organismos públicos; - Secretarias-Gerais; - Associações empresariais e sindicais a nível nacional e setorial; - Técnicos e técnicos superiores de segurança no trabalho e respetivas associações; - Empresas prestadoras de serviços externos e respetivas associações; - Entidades formadoras; - Escolas profissionais; - Ordens Profissionais (Engenheiros e Engenheiros Técnicos); - CRUP (Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas); - CCISP (Conselho Coordenador dos Institutos Superiores Politécnicos) - Centros tecnológicos; - Regiões autónomas da Madeira e dos Açores. 	<p>Para conhecimento com pedido de divulgação da publicação pelos serviços considerados pertinentes e, eventualmente no caso de possuírem, pelos seus canais de comunicação próprios.</p>	E-mail	E-mail em anexo

Coordenação das ações e calendário

A coordenação das ações previstas neste Plano deve ser da responsabilidade da DID sob orientação da Direção da ACT.

A divulgação da publicação deve estar realizada até ao dia 15 de fevereiro de 2017 sendo elaborado relatório da avaliação por cada serviço, e remetido à DID, até 28 de fevereiro. Entre os elementos de avaliação devem constar o número de entidades públicas e privadas contactadas através de e-mail e meios de comunicação que efetivamente divulgaram a publicação. Depois de rececionados os dados, a DID é responsável pela elaboração de um relatório final, até 15 de março, que avalia a eficácia da presente ação de comunicação.